



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO PVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO N° 070/2025

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.
Senhor Prefeito,

APROVADO
25/09/2025
Câmara Municipal de Marianópolis - TO

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **criação do evento da “Descida Ecológica Amigos do Rio Côco” na cidade de Marianópolis do Tocantins.**

A criação da data comemorativa vinculada à “Descida Ecológica Amigos do Rio Côco” tem por objetivo valorizar aspectos culturais, sociais e ambientais de grande relevância para a comunidade. O evento, que parte de Marianópolis/TO e chega a Caseara/TO, deve ocorrer no mês de maio, escolhida por sua adequação climática e por favorecer a ampla participação popular.

Não se trata apenas de um momento festivo, mas de oportunidade de resgate da identidade local, de fortalecimento da memória coletiva ligada ao rio e de promoção de práticas de lazer saudável e de convivência comunitária. A iniciativa projeta também um impacto ambiental positivo, pois associa a prática recreativa à conscientização sobre a preservação dos recursos naturais.

Assim, a instituição oficial desta celebração representa medida de interesse público, capaz de unir tradição, lazer e educação ambiental, reforçando o orgulho coletivo, o turismo ecológico e a responsabilidade comum pela proteção do Rio Côco.

Nestes termos,

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ DAVI SILVA RIBEIRO

Vereador | PDT